



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 30 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, a capina e a limpeza do espaço, localizado em frente ao conjunto de prédios de nº. 70, da Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, a capina e a limpeza do espaço, localizado em frente ao conjunto de prédios de nº. 70, da Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O local em questão trata-se de um barranco, o que exige atenção redobrada por parte do Poder Público quanto à sua conservação. A presença de mato alto e acúmulo de resíduos pode contribuir para processos de erosão, além de favorecer o deslizamento de terra, especialmente em períodos chuvosos, representando risco direto à segurança dos moradores e das edificações próximas.

Além disso, a falta de limpeza adequada propicia o surgimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de proliferação de doenças, tornando-se uma questão de saúde pública. O aspecto de abandono também impacta negativamente a qualidade de vida da população, causando sensação de insegurança e desvalorização do espaço urbano.

Outro ponto relevante é que o acúmulo de vegetação e lixo pode obstruir a drenagem natural da água, agravando problemas como enxurradas e infiltrações, o que reforça a necessidade de manutenção periódica do local.

Dessa forma, a capina e limpeza do referido espaço se mostram medidas essenciais para garantir a segurança, a salubridade e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para a preservação urbana e prevenção de danos estruturais na área.

Sala de reuniões, 30 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador